



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023 em favor da empresa **BRUNELLA DE MENEZES SANTANA LTDA (ICDAP-INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS-ME)**, inscrita no CNPJ: 40.560.279/0001-82, localizada na Rua Guilhermino Rezende, nº 321, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, referente a Contratação dos serviços de inscrição e participação de 03 (três) vereadores no Curso Regional de Agentes Públicos: Desenvolvendo e atualizando o conhecimento dos agentes públicos”, que será realizado entres os dias 19 e 22 de maio de 2023 na cidade de Maceió/AL. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pinhão/Se, 17 de maio de 2023.

Edson Gil dos Santos
Edson Gil dos Santos

Presidente